## Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0256/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o(a) Sr(a) Mercia Cristina Barros Paes o aumento da carga horária, por motivos de excepcionalmente necessidade da secretaria, para substituir a Professora Tatiane Cardoso de Araújo que encontra-se Licença Medica Por um período de 16 dias, a Substituição será de 75 Horas Aulas na Escola Maria Pinto Souto dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Maio de 2010.

Cadengue de Santana Sandoval **Prefeito**